



Câmara Munic de Pelotas-23-Jun-2015-12:42-004122-2/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 3593/2015
Em 23/06/2015
[Assinatura]
Oficial Legislativo
016

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕE
SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O
DECÊNIO 2015-2024, MENSAGEM 041/2015

Altera a Estratégia 5.5 da meta 18,
Eixo 5 do anexo ao Projeto de Lei
do Plano Municipal de Educação
para o Decênio 2014-2024.

Estratégia 5.5: adequar a lotação dos profissionais do magistério de rede pública de educação básica, observando a implantação do piso salarial nacional profissional, definido na Lei Federal 11.738/08, com a implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho, preferencialmente, em um único estabelecimento escolar;

SALA DE SESSÕES, EM 23 DE JUNHO DE 2015.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT